



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO I - Edição nº 148

Alcínópolis, sexta-feira, 6 de setembro de 2019

2 páginas

Diário Oficial do Município de Alcínópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeita	Adriele Aparecida Bocalan
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Laeryk Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Márcia Isabel de Souza
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social	José da Silva Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Marcos Antonio dos Reis
Vice-Presidente	Valdeci Passarinho
Primeira Secretária	Cintia Lima
Segundo Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Vereador	Alcir do Escritório
Vereador	Ângelo do Nicola
Vereador	Ênio Queiróz
Vereador	Weliton Guimarães
Vereador	Nivaldo Nunes

SUMÁRIO

Poder Executivo	02
Decreto	02
Extrato do Termo Aditivo	02

PODER EXECUTIVO**DECRETO****DECRETO Nº 65/2019 DE 05 SETEMBRO DE 2019.**

“Declara Luto Oficial por 03 (três) dias, a contar desta data em memória de Maria Aparecida Gomes de Almeida.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da cidadã Sra. **MARIA APARECIDA GOMES DE ALMEIDA**, neste dia 05.09.2019, às 11h30m, nesta cidade de Alcinópolis-MS;

CONSIDERANDO que a falecida foi uma das pioneiras deste Município e servidora pública do Estado de Mato Grosso do Sul, desde o ano de 1984;

CONSIDERANDO que o seu passamento deixa a família Alcinopolense enlutada, motivo de tristeza pela perda da cidadã honesta e trabalhadora e que, ademais, prestou serviços relevantes ao Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** no Município pelo prazo de **03 (três) dias** a contar da presente data, em memória da Sra. **MARIA APARECIDA GOMES DE ALMEIDA**, em respeito aos servidores públicos, amigos e familiares.

§1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, o expediente **a partir das 07h00m até às 11h00m, do dia 06 de setembro de 2019**, em memória da falecida e em respeito aos familiares, amigos e servidores públicos.

§2º. O disposto no parágrafo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Consternados por este fato, lamentamos e aproveitamos a oportunidade para manifestarmos nossa solidariedade aos seus amigos e familiares.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local público.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alcinópolis-MS, 05 de setembro de 2019.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 130/2018

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS e JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato Original pelo período de **04 (quatro) meses**, compreendido entre **04 de setembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor do Termo Aditivo	R\$ 11.199,16
Valor Global do Contrato (atual.)	R\$ 33.597,48
Valor Global Total	R\$ 44.796,64

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 02.09.2019.

Alcinópolis-MS, 02 de setembro de 2019.

CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo